



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8424

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME Nº 19 de 16 de Fevereiro de 2022** - Concede férias a servidores no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio de Jesus.
- **Errata na Portaria SME Nº 12 de 02 de Fevereiro de 2022, Publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, Edição 8390, fl. 08.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M584JV17+H0TXX/Q8YETRQ

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 19 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a servidores no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio de Jesus.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87 da Lei 626/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, e os arts. 48 e 49 da Lei 1.303/2015 – Estatuto do Magistério Público do Município de Santo Antônio de Jesus, e do que consta no Processo Administrativo nº 15598/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores que especifica e nomeia, lotados na **Secretaria da Educação**, referente ao período aquisitivo de 2021-2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
006528	DUCIMARA MACHADO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
000677	ELIDALVA MARIA DA SILVA	AUX DE S ADM EDUCACIONAL
005355	MARINALVA SANTOS MACHADO CARVALHO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
001977	RITA DE SOUZA CARDOSO	AUX DE S ADM EDUCACIONAL
603086	CAIQUE SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR II

FRUIÇÃO: 07/03/2022 A 03/04/2022

RETORNO: 02/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13

Erratas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ERRATA

Na **PORTARIA SME Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, Edição 8390, fl. 08.

ONDE SE LÊ:

FRUIÇÃO
03/02/2022 a 03/05/2022

LEIA-SE:

FRUIÇÃO
02/03/2022 a 02/06/2022